ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

OF 976

ACEITO EM 14 /02/2017 APROVADO EM 16 / 02 /2017 REJEITADO EM / /2017 ARQUIVO	ATA 9715 9016

INDICAÇÃO 783 **/2017**

PROTOCOLADO SOB Nº 1135 **/2017**

EM 13 / 02 / 2017

13

URGÊNCIA

A Vereadora que abaixo assina indica ao Executivo Municipal, depois de ouvida a Casa na forma regimental, a criação de um banco permanente para o recebimento de brinquedos para serem doados àqueles que necessitarem, a exemplo do banco do vestuário, que já funciona em nosso município.

Rio Grande, 10 de fevereiro de 2017.

Professora Denise
Vereadora do PT

Justificativa: Em plenário

VISTO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
PROCESSO Nº 3606
09 / 10 / 2017
RUBRICA | FOLHAS

CIDADE HISTÓRICA
RIO GRANDE
PATRIMÔNIO DO
RIO GRANDE DO SUL

Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

A GENTE VIVE UMA GRANDE HISTÓRIA

MENSAGEM/884

Rio Grande, 06 de outubro de 2017.

Excelentíssimo Presidente:

Em atenção ao ofício n° 976/17, Ind. 783/17, em atendimento à proposição da Vereadora Denise, solicitando a criação de um banco permanente para o recebimento de brinquedos para serem doados àqueles que necessitarem, a exemplo do banco do vestuário, que já funciona em nosso Município, informamos que a princípio não existe projeto prevendo a criação desta ferramenta de apoio social. Consideramos valorosa tal proposição, precisariamos analisar a viabilidade financeira, visto que, neste momento, o Executivo Municipal não possui orçamento para custear despesas com estrutura física, recursos humanos, equipamentos e materiais necessários para visando a estruturação e funcionamento qualificado do mesmo.

Respeitosamente,

ALEXANDRE DUARTE LINDENMEYER
Prefeito Municipal

À sua Excelência o Senhor
Ver. JOSÉ CLAUDINO ALVES SARAIVA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA CIDADE

BSA

Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas!